



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0182/2025

A ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 0182/2025 passam a tramitar com a seguinte redação:

“Declara as Esculturas do Paredão do Município de Orleans integrantes do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina e altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que ‘Consolida as leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina’.

Art. 1º Ficam declaradas integrantes do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina as Esculturas do Paredão do Município de Orleans.”

Sala das Comissões,

Deputado Alex Brasil
Relator